



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 539/2024

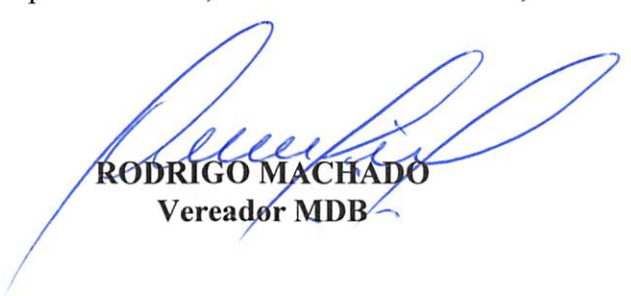
INDICO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DURANTE A CAMPANHA DE INCENTIVO Á DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA ESTABELECIDADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.529/2024 DE 14/05/2024, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

RODRIGO MACHADO – MDB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de atividades durante a campanha de incentivo á doação de medula óssea estabelecida pela lei municipal nº 3.529/2024 de 14/05/2024, no Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a campanha poderá desenvolver ações de estímulo á doação de medula óssea, como: realizar por meio de material impresso e digital, com a elaboração de aplicativo para dispositivos móveis, permitindo que o usuário possa acessar as informações e os canais de atendimento, promover palestras e debates de conscientização da importância do doador de medula óssea, divulgar e alertar acerca das doenças que afetam a medula óssea, estimular a participação do poder público e da sociedade civil nas iniciativas de estímulo á doação. Essas ações poderiam ser realizadas por ONGs, associações, empresas e demais entes da sociedade civil.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de junho de 2024.


RODRIGO MACHADO
Vereador MDB